

Artigo 17.º

Controlo e fiscalização

Sem prejuízo de outros mecanismos que venham a ser adoptados, o controlo e a fiscalização serão assegurados através de auditorias promovidas pelo Gabinete de Gestão do POE e por outros instrumentos de auditoria específicos aplicáveis a cada instrumento.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Portaria n.º 38/2002

de 10 de Janeiro

A introdução do euro no comércio jurídico determina a necessidade de alteração dos modelos de impressos utilizados nos serviços dos registos e do notariado que ainda contenham menções relativas a escudos ou sinais gráficos representativos dessa moeda com referência aos valores envolvidos nos actos registrais ou notariais ou aos emolumentos e outros encargos devidos por aqueles actos.

Simultaneamente com as exigências decorrentes da introdução do euro, verifica-se ainda a necessidade de harmonização dos modelos de impressos respeitantes aos pedidos de actos de registo predial e de automóveis com as exigências legais de protecção dos dados pessoais — designadamente das previstas no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro — e, especificamente, no âmbito do registo predial, com a abolição da nota de registo operada pelo Decreto-Lei n.º 533/99, de 11 de Dezembro, e, no âmbito do registo de automóveis, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/96, de 24 de Dezembro, no regime da verificação da identidade dos signatários dos documentos.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Justiça, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 145/85, de 8 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 54/90, de 13 de Fevereiro, bem como do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 224/84, de 6 de Julho, e no artigo 113.º do Código do Registo Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 403/86, de 3 de Dezembro, o seguinte:

1.º São aprovados os seguintes novos modelos de impressos de registo predial, comercial e de automóveis e de notariado, publicados em anexo à presente portaria:

Impressos de registo predial:

- Modelo A de requisição de registo (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a azul);
- Modelo B de requisição de registo (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a azul);
- Modelo A de requisição de certidão (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a preto);
- Modelo B de requisição de certidão (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a preto);

Impressos de registo comercial:

- Requisição de registo (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a azul);
- Requisição de certidão (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a preto);

Impressos de registo de automóveis:

- Requerimento para registo inicial de propriedade — modelo n.º 1 (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a preto);
- Requerimento-declaração para registo de propriedade baseado em contrato verbal de compra e venda — modelo n.º 2 (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a azul);
- Requerimento para registo de propriedade não baseado em contrato verbal de compra e venda — modelo n.º 3 (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a vermelho);
- Requerimento para registo de hipoteca — modelo n.º 4 (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a roxo);
- Requerimento para registo de actos diversos — modelo n.º 5 (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a verde);
- Requerimento para extinção de registo — modelo n.º 6 (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a castanho);
- Requerimento para registo de mudança de residência ou sede e para alteração de nome ou firma — modelo n.º 7 (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a azul escuro);
- Talonário de apresentações (formato: A5; cor: fundo branco com impressão a preto);

Impressos de notariado:

- Recibo de entrega de efeitos para protesto (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a preto);
- Carta-aviso de notificação de apresentação de letras a protesto (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a preto).

2.º Os modelos de impressos referidos no número anterior devem passar a ser usados a partir de 1 de Janeiro de 2002, sem prejuízo da utilização dos ainda existentes nos modelos ora revogados.

3.º Os modelos de impressos aprovados podem ser adaptados a formato electrónico, nos termos que vierem a ser disponibilizados em página oficial do Ministério da Justiça.

4.º Mantêm-se em vigor os modelos de impressos não previstos na presente portaria e que foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 224/84, de 6 de Julho, pela Portaria n.º 883/89, de 13 de Outubro, e pelo despacho de 19 de Março de 1982 do director-geral dos Registos e do Notariado.

5.º É revogada a Portaria n.º 886/85, de 22 de Novembro.

Pelo Ministro da Justiça, *Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado*, Secretário de Estado da Justiça, em 14 de Dezembro de 2001.

ANEXO



Requisição de REGISTO		Mod. A (artº 41º, CRP)
Conservatória do Registo Predial de _____		
Apresentante _____		
Nome e estado _____		
Residência _____		
B.I.nº _____ de ____ de ____ de ____ Telef. _____		
Apresentações		Preparo
N.º _____	Inicial _____	Rubrica do funcionário _____
Data ____/____/____	Complementar ____/____/____	
Total _____		



Requisição de CERTIDÃO

Form for requesting a certificate, including fields for conservatory, applicant, and certificate details.

O requerente deve preencher com letra ou a quadricula respeitante à certidão pretendida.

Fields for vehicle type and category, including options for passengers, goods, tractor, and motorcycle.

Fields for vehicle registration number, engine number, and fuel type.

Section for indicating the existence of a reserve of property or other specific requirements.

Fields for property reserve and penalty clause, including monetary amounts.

RESOLUÇÃO DO CONTRATO: convencionada a imputação do montante da cláusula penal nas quantias pagas pelo comprador ao vendedor, as quais só serão restituídas na parte em que o excedam.

Assinatura do comprador

DECLARAÇÃO DE VENDA: O contraente indicado no requerimento como vendedor declara que em / / 20 efectivamente celebrou nessa qualidade o contrato nele especificado e por isso confirma-o sem quaisquer restrições.

Assinatura do vendedor



Requerimento - declaração para registo de propriedade

(Contrato verbal de compra e venda)

INSTRUÇÕES:

Deverá ser preenchido com letra ou a quadricula respeitante ao veículo.

1) Assinalar com X o modelo que pretende registar.

2) Não preencher se for a habilitação. Em todos os outros casos indicar o modelo, o ano, o tipo e a capacidade do motor.

NOTAS

Os dados pessoais recolhidos destinam-se à organização e actualização da informação relativa à situação jurídica dos veículos.

O acesso à informação é facultado ao público, quer em directo, quer através de sistemas de consulta.

(A preencher pela conservatória intermediária) REMETIDO PELA CONSERVATÓRIA DE:

Fields for applicant name and address.

Fields for vehicle registration number and license plate.

ATENÇÃO: Observar com exactidão as instruções MATRÍCULA

COMPRAZOR: []

Rua, avenida número, andar, etc. []

Código Postal [] Localidade: []

N.º de Identificação [] Referente a: 1 [] BI 3 [] Outro 2 [] Militar

N.º de Identificação Fiscal []

ESTADO CIVIL: [] Se solteiro, indicar se é maior

QUOTA-PARTE (a) []/ [] QUOTA-PARTE JÁ PERTENCENTE AO COMPRADOR []/ [] COMPRADA

VENDEDOR: []

Rua, avenida número, andar, etc. []

Código Postal [] Localidade: []

N.º de Identificação [] Referente a: 1 [] BI 2 [] Pessoa colectiva 3 [] Militar 4 [] Outro

ESTADO CIVIL: [] Se solteiro, indicar se é maior

NÚMERO DE REGISTOS ANTERIORES DE PROPRIEDADE []

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO Marca: []

Modelo [] Ano []



Requerimento para registo inicial de propriedade

INSTRUÇÕES:

Deverá ser preenchido com letra ou a quadricula respeitante ao veículo.

1) Assinalar com X o modelo que pretende registar.

2) Não preencher se for a habilitação. Em todos os outros casos indicar o modelo, o ano, o tipo e a capacidade do motor.

NOTAS

Os dados pessoais recolhidos destinam-se à organização e actualização da informação relativa à situação jurídica dos veículos.

O acesso à informação é facultado ao público, quer em directo, quer através de sistemas de consulta.

(A preencher pela conservatória intermediária) REMETIDO PELA CONSERVATÓRIA DE:

Fields for applicant name and address.

Fields for vehicle registration number and license plate.

ATENÇÃO: Observar com exactidão as instruções MATRÍCULA

PROPRIETÁRIO: []

Rua, avenida número, andar, etc. []

Código Postal [] Localidade: []

N.º de Identificação [] Referente a: 1 [] BI 3 [] Outro 2 [] Militar

N.º de Identificação Fiscal []

ESTADO CIVIL: [] Se solteiro, indicar se é maior

QUOTA-PARTE (a) []/ []

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO Marca: []

Modelo [] Ano []

Tipo: (a) 1 [] Passageiros 2 [] Mercadorias 3 [] Misto

Categoria: (a) 1 [] Ligeiro 2 [] Pesado 3 [] Tractor Agrícola 4 [] Tractor de espécie diversa 5 [] Motociclo

Quadro n.º []

Motor n.º []

Combustível: (a) 1 [] Gasolina 2 [] Gasóleo 3 [] Outro

Cor: [] Cilindrada [] cm3



Requerimento – declaração para registo de propriedade

(Não aplicável ao contrato verbal de compra e venda)

INSTRUÇÕES:

Haverá que preencher todos os campos...

Preencher o requerimento com caracteres ou letras maiúsculas...

Assinalar com X o redigido que antecede a designação aplicável...

Não preencher se for a realidade. Em todos os outros casos...

Conjuntamente com a matrícula, o signatário deve apresentar o número, data e entidade emitente do respectivo bilhete de identidade...

Conjuntamente com a matrícula, o signatário deve apresentar o número, data e entidade emitente do respectivo documento equivalente emitido pela autoridade competente...

Os dados pessoais recolhidos destinam-se à organização e actualização da informação relativa à situação jurídica dos veículos...

Se o acesso às informações é facilitado ao próprio, que tem direito à actualização e correcção dos dados...

A unidade da declaração dos dados pessoais ou a transmissão dos dados deverão ser autorizadas de acordo com a legislação em vigor...

(A preencher pela conservatória intermediária) REMETIDO PELA CONSERVATÓRIA DE:

(A preencher pela conservatória competente) - Apr. n.º em / / em / /

- Apr. n.º em / / Emolumento pessoal Emolumentos em dobro Isenção Registada

DESPACHO:

ATENÇÃO: Observar com exactidão as instruções MATRÍCULA □□ - □□ - □□

ADQUIRENTE:

Rua, avenida número, andar, etc.

Código Postal □□□ - □□□ Localidade: □□□□□□

N.º de Identificação □□□□□□ Referente a: 1) BI 2) Militar 3) Outro (indicar qual)

ESTADO CIVIL: Se solteiro, indicar se é maior

QUOTA-PARTE (b) □/□ QUOTA-PARTE JÁ PERTENCENTE AO ADQUIRENTE ADQUIRIDA □/□

TRANSMITENTE:

Rua, avenida número, andar, etc.

Código Postal □□□ - □□□ Localidade: □□□□□□

N.º de Identificação □□□□□□ Referente a: 1) BI 2) Pessoa colectiva 3) Militar 4) Outro (indicar qual)

ESTADO CIVIL: Se solteiro, indicar se é maior

NÚMERO DE REGISTOS ANTERIORES DE PROPRIEDADE □□□

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO Marca: □□□□□□

Modelo □□□□□□ Ano □□□□

Modelo nº 3 - GRATUITO

Tipo: (a) 1) Passageiros 2) Mercadorias 3) Misto

Categoria: (a) 1) Ligeiro 2) Pesado 3) Tractor Agrícola 4) Tractor de espécie diversa 5) Motociclo

Quadro nº □□□□□□

Motor nº □□□□□□

Combustível (a) 1) Gasolina 2) Gasóleo 3) Outro (indicar qual)

Cor: □□□□□□ Cilindrada □□□□□ cm³

Indicar o acto que deu origem à aquisição (contrato escrito, sucessão por morte, venda judicial, etc.)

Assinalar com X no quadrado caso o veículo faça parte de herança indivisa

Assinalar com X no quadrado a existência de reserva de propriedade

(c)



Requerimento para registo de hipoteca

(A preencher pela conservatória intermediária) REMETIDO PELA CONSERVATÓRIA DE:

(A preencher pela conservatória competente) - Apr. n.º em / / em / /

- Apr. n.º em / / Emolumento pessoal Emolumentos em dobro Isenção Registada

INSTRUÇÕES:

Haverá que preencher todos os campos...

Preencher o requerimento com caracteres ou letras maiúsculas...

Assinalar com X o redigido que antecede a designação aplicável...

Não preencher se for a realidade. Em todos os outros casos...

Conjuntamente com a matrícula, o signatário deve apresentar o número, data e entidade emitente do respectivo bilhete de identidade...

Conjuntamente com a matrícula, o signatário deve apresentar o número, data e entidade emitente do respectivo documento equivalente emitido pela autoridade competente...

Os dados pessoais recolhidos destinam-se à organização e actualização da informação relativa à situação jurídica dos veículos...

Se o acesso às informações é facilitado ao próprio, que tem direito à actualização e correcção dos dados...

A unidade da declaração dos dados pessoais ou a transmissão dos dados deverão ser autorizadas de acordo com a legislação em vigor...

DESPACHO:

ATENÇÃO: Observar com exactidão as instruções MATRÍCULA □□ - □□ - □□

CREADOR:

Rua, avenida número, andar, etc.

Código Postal □□□ - □□□ Localidade: □□□□□□

N.º de Identificação □□□□□□ Referente a: 1) BI 2) Pessoa colectiva 3) Militar 4) Outro (indicar qual)

ESTADO CIVIL: Se solteiro, indicar se é maior

PROPRIETÁRIO:

Rua, avenida número, andar, etc.

Código Postal □□□ - □□□ Localidade: □□□□□□

N.º de Identificação □□□□□□ Referente a: 1) BI 2) Pessoa colectiva 3) Militar 4) Outro (indicar qual)

ESTADO CIVIL: Se solteiro, indicar se é maior

QUOTA-PARTE (b) □/□

ESPÉCIE DE HIPOTECA: (a) 1) Voluntária 2) Legal 3) Judicial

MONTANTE GLOBAL € □□□□□□□□□□

Modelo nº 4 - GRATUITO



Requerimento para registo de actos diversos

(Locação financeira, penhora, arresto, apreensão, acção, usufruto, etc.)

(A preencher pela conservatória intermediária) REMETIDO PELA CONSERVATÓRIA DE:

(A preencher pela conservatória competente) - Apr. n.º em / / em / /

- Apr. n.º em / / Emolumento pessoal Emolumentos em dobro Isenção Registada

INSTRUÇÕES:

Haverá de indicar man do que...

Preencher o requerimento com caracteres ou letras maiúsculas...

Assinalar com X o redigido que antecede a designação aplicável...

Indicar o n.º de ordem e data do registo ou contrato se requer...

Indicar o nº de ordem e data do registo ou contrato se requer...

Preencher quando se trata de penhora, arresto, apreensão, etc.

Conjuntamente com a matrícula, o signatário deve apresentar o número, data e entidade emitente do respectivo bilhete de identidade...

Conjuntamente com a matrícula, o signatário deve apresentar o número, data e entidade emitente do respectivo documento equivalente emitido pela autoridade competente...

Os dados pessoais recolhidos destinam-se à organização e actualização da informação relativa à situação jurídica dos veículos...

Se o acesso às informações é facilitado ao próprio, que tem direito à actualização e correcção dos dados...

A unidade da declaração dos dados pessoais ou a transmissão dos dados deverão ser autorizadas de acordo com a legislação em vigor...

DESPACHO:

ATENÇÃO: Observar com exactidão as instruções MATRÍCULA □□ - □□ - □□

SUJEITO ACTIVO

Rua, avenida número, andar, etc.

Código Postal □□□ - □□□ Localidade: □□□□□□

N.º de Identificação □□□□□□ Referente a: 1) BI 2) Pessoa colectiva 3) Militar 4) Outro (indicar qual)

ESTADO CIVIL: Se solteiro, indicar se é maior

SUJEITO PASSIVO

Rua, avenida número, andar, etc.

Código Postal □□□ - □□□ Localidade: □□□□□□

N.º de Identificação □□□□□□ Referente a: 1) BI 2) Militar 3) Outro (indicar qual)

ESTADO CIVIL: Se solteiro, indicar se é maior

REGISTO QUE SE REQUER: 1) Locação financeira 2) Penhora 3) Arresto 4) Apreensão

5) Acção 6) Usufruto

7) Conversão em definitiva N.º de ordem: □□□□ Data □□/□□/□□

8) Conversão de arresto em penhora N.º de ordem: □□□□ Data □□/□□/□□

9) Outro (indicar qual)

Modelo nº 5 - GRATUITO

Data do início da
locação financeira ___/___/___
Data do termo da
locação financeira ___/___/___

PARA GARANTIA DE (c) € [] [] [] [] [] []

TRIBUNAL (d) [] [] [] [] [] []

Data da apreensão [] [] [] [] [] []

(e)



Requerimento para extinção de registo

INSTRUÇÕES:

Preencher o requerimento sem
cotas ou rasuras, em letras
maiúsculas.

(1) Assinalar com X o
respingo que associe a
declaração solicitada.

(2) Indicar o nº de ordem e
data do registo cuja
extinção se pretende.

(3) Constatadamente com a
assinatura ou o siglário
deve mencionar o
número, data e entidade
emissor do respectivo
bilhete de identidade ou
documento equivalente
emitido pela autoridade
competente de um dos
países da União
Europeia ou do pas-
saporte. Se o siglário
interior como repre-
sentante, a sua assina-
tura deverá ser recorre-
tida, concomitantemente,
mencionando-se no
reconhecimento a veri-
ficação da regularidade
da representação, se não
for(m) apresentada(s) o(s)
documentos que a
comprovem ou, no
caso da representação
orgânica, se a regula-
ridade desta última não
for do conhecimento
pessoal do conservador
ou ajudante.

NOTAS

Os dados pessoais
recebidos destinam-se à
organização e actualização da
informação relativa à situação
jurídica dos veículos
automóveis e são processados
automaticamente, nos termos
previstos nas legislações do
registo automóvel e da
protecção de dados pessoais,
sendo o seu tratamento da
responsabilidade da Direcção-
Geral dos Registos e do
Notariado.

O acesso às informações
é facilitado ao próprio, que
tem direito à actualização e
correção dos dados.

A omissão da declaração
dos dados pessoais ou a
incorrecção dos dados de-
clarados são susceptíveis de
anular uma qualificação
favorável do acto de registo
pretendido.

(A preencher pela conservatória intermediária)
REMETIDO PELA CONSERVATÓRIA DE: - Apr. n.º ___ em ___/___/___

(A preencher pela conservatória competente)
- Apr. n.º ___ em ___/___/___
Emolumento pessoal
isenção
Registada

DESPACHO: [] [] [] [] [] []

ATENÇÃO: Observar com exactidão as instruções MATRÍCULA [] [] [] [] [] []

REQUERENTE: [] [] [] [] [] []

Rua, avenida
número, andar, etc. [] [] [] [] [] []

Código Postal [] [] [] [] Localidade: [] [] [] [] [] []

Nº de Identificação [] [] [] [] [] [] Referente a: 1 [] BI 2 [] Pessoa colectiva 3 [] Militar
4 [] Outro (Indicar qual)

ESTADO CIVIL: _____ Se solteiro, indicar se é maior

Registo:

b) Nº de Ordem: _____ DATA ___/___/___

1 [] Reserva 2 [] Hipoteca 3 [] Usufuto 4 [] Penhora
5 [] Arresto 6 [] Apreensão 7 [] Acção 8 [] Propriedade
9 [] Outro (Indicar qual)



INSTRUÇÕES:

Preencher o requerimento sem
cotas ou rasuras, em letras
maiúsculas.

(1) Assinalar com X o
respingo que associe a
declaração solicitada.

(2) Constatadamente com a
assinatura ou o siglário
deve mencionar o
número, data e entidade
emissor do respectivo
bilhete de identidade ou
documento equivalente
emitido pela autoridade
competente de um dos
países da União
Europeia ou do pas-
saporte. Se o siglário
interior como repre-
sentante, a sua assina-
tura deverá ser recorre-
tida, concomitantemente,
mencionando-se no
reconhecimento a veri-
ficação da regularidade
da representação, se não
for(m) apresentada(s) o(s)
documentos que a
comprovem ou, no
caso da representação
orgânica, se a regula-
ridade desta última não
for do conhecimento
pessoal do conservador
ou ajudante.

NOTAS

Os dados pessoais
recebidos destinam-se à
organização e actualização da
informação relativa à
situação jurídica dos veículos
automóveis e são processados
automaticamente, nos termos
previstos nas legislações do
registo automóvel e da
protecção de dados pessoais,
sendo o seu tratamento da
responsabilidade da Direcção-
Geral dos Registos e do
Notariado.

O acesso às informações
é facilitado ao próprio, que
tem direito à actualização e
correção dos dados.

A omissão da declaração
dos dados pessoais ou a
incorrecção dos dados de-
clarados são susceptíveis de
anular uma qualificação
favorável do acto de registo
pretendido.

Requerimento para registo de mudança de residência ou sede e para alteração de nome ou firma

(A preencher pela conservatória intermediária)
REMETIDO PELA CONSERVATÓRIA DE: - Apr. n.º ___ em ___/___/___

(A preencher pela conservatória competente)
- Apr. n.º ___ em ___/___/___

- Apr. n.º ___ em ___/___/___ Emolumento pessoal
isenção
Registada

DESPACHO: [] [] [] [] [] []

ATENÇÃO: Observar com exactidão as instruções MATRÍCULA [] [] [] [] [] []

REQUERENTE: [] [] [] [] [] []

Rua, avenida
número, andar, etc. [] [] [] [] [] []

Código Postal [] [] [] [] Localidade: [] [] [] [] [] []

Nº de Identificação [] [] [] [] [] [] Referente a: 1 [] BI 2 [] Pessoa colectiva 3 [] Militar
4 [] Outro (Indicar qual)

ESTADO CIVIL: _____ Se solteiro, indicar se é maior

(1) [] MUDANÇA DE RESIDÊNCIA OU SEDE

(2) [] ALTERAÇÃO DE NOME OU FIRMA
(A preencher só no caso de alteração de nome ou firma)

NOME OU FIRMA
ANTERIOR [] [] [] [] [] []

Modelo n.º 7 - GRATUITO



CONSERVATÓRIA DO REGISTO DE AUTOMÓVEIS DE _____

SENHA DE APRESENTAÇÃO N.º _____

Apresentação n.º _____ de _____ de _____ de _____

Facto registado _____

CONTA:

Emolumentos do acto€ _____
Emolumento pessoal€ _____ e _____
Imposto de selo€ _____
Despesas postais€ _____ e _____
Preparo efectuado€ _____
TOTAL.....€ _____

O Funcionário _____

Modelo n.º 6 - GRATUITO



CONSERVATÓRIA DO REGISTO DE AUTOMÓVEIS DE _____

SENHA DE APRESENTAÇÃO N.º _____

Apresentação n.º _____ de _____ de _____ de _____

Facto registado _____

Este documento serve para o levantamento dos documentos de circulação do veículo automóvel _____

CONTA:

Table with financial entries: Emolumentos do acto, Emolumento pessoal, Imposto de selo, Despesas postais, Preparo efectuado, TOTAL.

O Funcionário _____



CONSERVATÓRIA DO REGISTO DE AUTOMÓVEIS DE _____

SENHA DE APRESENTAÇÃO N.º _____

Apresentação n.º _____ de _____ de _____ de _____

Facto registado _____

Este documento serve de guia de substituição dos documentos de circulação do veículo automóvel durante o prazo de _____ dias a contar da data de apresentação, desde que contenha a rubrica do funcionário e o selo branco da conservatória.

CONTA:

Table with financial entries: Emolumentos do acto, Emolumento pessoal, Imposto de selo, Despesas postais, Preparo efectuado, TOTAL.

O Funcionário _____

RECIBO DE ENTREGA DE EFEITOS PARA PROTESTO (Top Form) with fields for presentation details, effects, and signatures.

ORIGINAL - NOTÁRIO

RECIBO DE ENTREGA DE EFEITOS PARA PROTESTO (Bottom Form) with fields for presentation details, effects, and signatures.

COPIA - BANCO DE PORTUGAL

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado
www.dgrn.mj.pt

RECIBO DE ENTREGA DE EFEITOS PARA PROTESTO

1 Cartório da apresentação:
Cartório Not. Protesto de Letras de
Cartório Notarial de

2 N.º de ordem
.....

3 Reservado ao Banco de Portugal

4 Apresentante:
entregou para protesto por falta de PAGAMENTO / ACEITE

5 Efeito:
LIVRANÇA 1 WARRANT 3 ACEITE BANCÁRIO 5 NÚMERO
LETRA 2 EXT. FACTURA 4 6 IMPORTÂNCIA
VENCIMENTO MOEDA

6 Efeito ACEITE / NÃO ACEITE / SUBSCRITO Protestado em nome do Banco APRESENTANTE / SACADOR / ENDOSSANTE a que coube o n.º da apresentação de e que será restituído contra a entrega deste recibo

7 N.º de identificação 8 Nome ou designação social constante do cartão do SACADOR:
Morada:

9 N.º de identificação 10 Nome ou designação social constante do cartão do ENDOSSANTE:
Morada:

11 N.º de identificação 12 Nome ou designação social constante do cartão do SACADO / ACEIT / SUBS:
Morada:

13 Nomes e moradas dos AVALISTAS:
.....

14 Situação final:
RETRADA
PROTESTADA
Em:

REPUBLICADO - BANCO PORTUGAL

COMUNICADO - BANCO APRESENTANTE



Cartório Notarial do Protesto de Letras de
Cartório Notarial de

Exmo. Senhor

NOTIFICAÇÃO

Fica V. Ex.ª notificado como
de que foi aceite hoje neste Cartório Notarial para protestar por falta de pagamento aceite uma
letra no montante de €, sacada por,
vencida em de de 20....., e de que é portador

..... de de 20.....

O Notário,

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Portaria n.º 39/2002

de 10 de Janeiro

O Programa Operacional Pesca adiante designado por MARE — Programa para o Desenvolvimento Sustentável do Sector da Pesca, no âmbito do eixo «Outras medidas», prevê uma medida para apoio a acções piloto e projectos inovadores.

As acções piloto e os projectos inovadores constituem um meio privilegiado de divulgar novas práticas e de diversificar as actividades do sector da pesca, pelo que se pretende criar condições para que projectos deste tipo possam surgir e ser apoiados, estimulando a criatividade, a aplicação e a aquisição de conhecimentos por parte dos profissionais da pesca.

O presente diploma regulamenta o acesso das entidades privadas às comparticipações financeiras do Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP) no âmbito desta medida.

Assim, tendo em consideração a Decisão C (2000) 2361, de 1 de Agosto, que aprovou o Programa Operacional Pesca do QCA III, e o Decreto-Lei n.º 224/2000, de 9 de Setembro, que define e regula o quadro legal daquele Programa:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º É aprovado o Regulamento do Regime de Apoio da Medida «Acções Piloto e Projectos Inovadores», anexo à presente portaria e que dela faz parte integrante.